



ORIENTAÇÕES PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Para a defesa de dissertação de mestrado, é importante observar atentamente as seguintes informações:

- 1) A defesa da dissertação e sua homologação só poderão ser realizadas depois de cumpridos todos os créditos e todas as atividades obrigatórias previstas na matriz curricular (Art. 95, parágrafo 2, REGPG/UFBA). Esta conferência é de responsabilidade do orientador junto ao aluno.

- 2) O aluno é responsável pela entrega de uma cópia da dissertação para cada membro da banca. O prazo para isso é **30 dias antes da data da defesa**; qualquer outro acordo é da responsabilidade do orientador e do orientando; a coordenação do programa não intermediará alterações de prazo de entrega do trabalho. O envio de cópia da dissertação para outras cidades será de responsabilidade da secretaria do EISU, via SEDEX, desde que todas as informações necessárias relativas a endereço e destinatário, tenham sido disponibilizadas no prazo adequado.

- 3) Para a homologação da Banca Examinadora pelo Colegiado de Curso, o/a mestrando/a deverá enviar eletronicamente ou entregar à Secretaria do Programa o **Formulário de Indicação de Banca** (modelo no site), com a assinatura do/a orientador/a e com todas as informações completas. Este item corresponde ao depósito junto ao Programa e a entrega deste formulário deve acontecer, no mínimo, **30 dias antes** da banca de defesa. É neste documento que o aluno sinalizará à Coordenação se houver a necessidade de auxílio financeiro para a vinda de professores de fora do estado.

- 4) A banca será composta de três membros, excluindo o/a orientador/a, e pelo menos de 01 (um) professor/a não pertencente ao corpo docente do curso.

- 5) O término da sessão de defesa ocorrerá após leitura pública e assinatura dos seguintes documentos: ata da defesa de dissertação e pareceres da comissão examinadora. Todos os membros receberão uma declaração de participação na banca. O conjunto dos documentos necessários para a realização da defesa será preparado pela secretaria do programa e estará disponível para a retirada, pelo orientador ou pelo aluno, dois dias úteis antes da data definida para a banca.

- 6) Os alunos que não forem aprovados de imediato e receberem a instrução para reformulação do trabalho, devem seguir o que está descrito no anexo que se encontra no final deste documento.
- 7) Os alunos que forem aprovados deverão fazer as atualizações propostas pela banca e, assim, iniciar o processo de solicitação do diploma (verificar documento “Procedimentos para solicitação de diploma”, no site do EISU).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Todos os formulários e modelos necessários para o cumprimento dos procedimentos aqui descritos estão disponíveis em: <http://www.ihac.ufba.br/eisu>.
- 2) RESERVA DE SALA:
A reserva de sala e equipamentos para a defesa serão providenciados após a aprovação em Colegiado do formulário de defesa.